

**PROJETO DE LEI N.º /20011
(Do Sr. Felipe Maia)**

Acrescenta o inciso XI, ao artigo 6º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - determinando que sejam discriminados nas notas fiscais os tributos que incidam sobre mercadorias e serviços.

Art. 1º Será acrescido o inciso XI ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

Art. 6º

...

XI – a discriminação na nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis do valor dos tributos pagos pelos consumidores.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Capítulo VII do Título I da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A carga tributária brasileira está entre as mais altas do mundo. A arrecadação em 2011 chegará a R\$ 1,45 trilhão de reais, cerca de R\$ 200 bilhões a mais do que a dos doze meses de 2010, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário –IBPT.

A cada ano o brasileiro é obrigado a trabalhar mais para pagar seus tributos e, neste ano de 2011, teve que trabalhar 149 dias para cumprir o seu dever com o fisco.

Em países da América do Sul, como a Argentina e o Chile, o total de dias trabalhados no ano e voltados ao pagamento de impostos é de 97 e 92 dias, respectivamente. A carga tributária brasileira é tão alta que pode ser comparada a países desenvolvidos como Estados Unidos, Suécia e França em que são precisos respectivamente, 102, 185 e 149 dias.

É certo que alguns países desenvolvidos têm a carga tributária maior que a brasileira, mas a população recebe serviços de qualidade em troca. No Brasil, o cidadão trabalha quase cinco meses por ano só para pagar tributos e o governo, no entanto, não faz a sua parte e deixa de oferecer ao cidadão serviços de qualidade. Então além de pagar altos impostos, o brasileiro ainda tem gastos com educação, saúde e segurança porque o sistema público não funciona de forma satisfatória.

Todo o cidadão brasileiro paga de forma direta ou indireta tributos ao governo sem ter a ciência exata do que paga e dos valores e alíquotas recolhidos. A política fiscal atual apenas se preocupa em arrecadar. Os cidadãos, por sua vez, recolhem cada dia mais tributos sem saber o valor do montante pago, nem dos tributos devidos.

Não se pode culpar o cidadão pelo desconhecimento e a falta de atenção sobre a tributação, uma vez que, este não tem meios viáveis, claros e

legíveis para obter esta informação. Contudo é importante que ele saiba que financia cada centavo das despesas públicas.

É importante que o cidadão tenha conhecimento do que gasta com tributos e que entenda que o governo precisa arrecadar para investir no bem comum. Porém, o cidadão tem que ser informado para que possa cobrar quanto ao correto investimento dos recursos por ele pagos.

Assim, o presente projeto visa estabelecer um novo instrumento para que o cidadão brasileiro seja corretamente informado sobre o valor dos tributos pagos no momento em que efetua uma compra ou paga por algum serviço, principalmente para que posteriormente possa cobrar do governo o bom uso de suas verbas.

Não resta qualquer dúvida que o projeto de lei é constitucional e de interesse nacional, e, sobretudo, visa à proteção, o desenvolvimento da cidadania, o fortalecimento da democracia e a proteção dos direito dos consumidores e dos contribuintes. Por isso solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido da aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado FELIPE MAIA